



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete da Presidência**

---

Ata da 43ª Sessão Ordinária – 11 de dezembro de 2023 – 18:00 horas  
2º Período Legislativo  
3ª Sessão Legislativa  
10ª Legislatura

Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO

Aos onze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três (11/12/2023), às 18h00min, sob Presidência do edil Aldair Leite Rodrigues, Vice-presidente José Wilson dos Santos, Secretário Arlindo B. Neto na presença dos edis: José Antônio J. dos Santos, Mauro Cesar N. dos Santos, Reginaldo Almiro da Costa, Serli Matt, Sivair Jose Alves e Vinicius Ferreira Barbosa, constatou o número legal de quórum, invocou a proteção de Deus, declarada aberta a sessão, procedeu a leitura de um versículo Bíblico, iniciou os trabalhos com a aprovação da Ata sessão anterior (42ª ordinária), lido as matérias constantes da pauta do seguinte: **REQUERIMENTO 26/VINICIUS** ao Prefeito e setor competente, informações referente a aplicação do recurso proveniente da contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), autorizado pela Lei Municipal n. 1079/2021; **REQUERIMENTO 27/J. WILSON** a Diretoria da CAERD, para executar expansão da rede de água no Setor 03 (conhecido como chácara do Romildão); **REQUERIMENTO 28/EDIS** ao Prefeito Municipal, para que seja afastado do cargo como Diretor “Ad. Hoc” da Secretaria de Agricultura, ora ocupado pelo servidor/vereador Jose Antônio J. dos Santos, conforme Legislação vigente, o exercício da função exercida pelo servidor/vereador não possui base legal, conforme Decreto Lei 201/1967; Art. 54 e § 1º Art. 55 da Constituição Federal e do Art. 32 II-A da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o exercício da função embora não remunerado, está sendo exercido em benefício próprio e político a seu favor; **PROJETO DE LEI Nº 109/2023** “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação no orçamento vigente e dá outras providências (455.964,00 Semusa)”; **PROJETO DE LEI Nº 110/2023** “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, através do convenio 268/SEDUC/PGE/2023 no orçamento vigente (777.338,07 Semec); **PROJETO DE LEI Nº 111/2023** “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial através de emendas especiais no orçamento vigente (269.990,00 ambulância)”; **PROJETO DE LEI 112/2023** “Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro, a ser pago no mês de dezembro de 2023, aos servidores públicos do município de Santa Luzia D'Oeste”; **PROJETO RESOLUÇÃO 04/23** “Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer critérios de enquadramento dos bens de consumo no âmbito do Poder Legislativo de Santa Luzia D'Oeste, nas categorias ‘comum’ e ‘luxo’”; **PROJETO RESOLUÇÃO 05/23** “Regulamenta a elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA a que se referem o art. 12, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santa Luzia D'Oeste”. **PEQUENO EXPEDIENTE** ninguém fez uso da palavra. **ORDEM DO DIA** Requerimentos 26, 27 após discutido, foram aprovados; **Requerimento 28** em discussão o edil Vinicius solicitou para enviar cópia ao Ministério Público, em ato continuo foi aprovado por sete votos, o edil Jose Antônio se absteve de votar; **Projeto de Lei 109** aprovado Regime de Urgência, em ato continuo, foi **aprovado em única votação**, por unanimidade, processo simbólico; **Projeto de Lei 110** aprovado Regime de Urgência, em ato continuo, foi **aprovado em única votação**, por unanimidade, processo simbólico; **Projeto de Lei 111** aprovado Regime de Urgência, em seguida, foi **aprovado em única votação**, por unanimidade, processo simbólico; **Projeto de Lei 112** aprovado Regime de Urgência, após discutido foi **aprovado em única votação**, por unanimidade, processo simbólico; **Projeto de Resolução 04/2023** foi aprovado em **única votação**, por unanimidade, pelo processo simbólico; **Projeto de Resolução 05/2023** foi aprovado em **única votação**, por unanimidade, pelo processo simbólico. **GRANDE EXPEDIENTE** (dez minutos com aparte) **Vinicius** parabenizou ao executivo pela administração e questionou o abastecimento de veículos públicos feitos em Rolim de Moura, que por hora deixa de fomentar o comércio local, para que Prefeito possa rever e cadastrar Postos de combustíveis do município. **Arlindo** comentou sobre projetos aprovados e agradeceu ao Deputado Marcelo Cruz, a administração, a toda bancada do estado e ao governador, foi aparteado pelo edil Reginaldo. **Mauro** parabenizou equipe da educação no evento aos alunos destaque do ano, parabenizou também aos alunos que estão concluindo o ensino médio, teceu demais assuntos de interesse da administração, foi aparteado pelo edil Vinicius. Os trabalhos encontram-se registrados em atas e publicados nas redes sociais, agradeceu a proteção de Deus e encerrou os trabalhos.